



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

GT Sistema Prisional

Memória da 3ª Reunião – 17.06.2008

1. Definir estratégias de atuação GT a partir das informações coletadas a partir do Ofício-circular nº 12/2008/PFDC/MPF sobre o funcionamento dos Conselhos Penitenciários estaduais e as irregularidades apontadas nos relatórios de inspeção dos estabelecimentos prisionais.

Deliberações:

- Deliberou-se a formação de um fórum de discussão na intranet ou no groupwise entre os colegas membros dos Conselhos Penitenciários, a PFDC e os membros do GT (titulares e suplentes).
- A Dra. Paula examinará o Anexo IV do PA do GT que contém as respostas enviadas pelos representantes dos conselhos penitenciários.

2. Definir a estratégia do GT para acompanhar o cumprimento da Recomendação 25/2006 da PRDC/SP e PFDC. Exame dos dados encaminhados através do Ofício nº 1269/2008 do DEPEN relativos aos convênios firmados em 2006, 2007 e 2008 e informações sobre a previsão para construção de presídios femininos.

Deliberações:

- O Dr. Anderson examinará os dados enviados para solicitar o extrato de convênios e analisar a adequação à Recomendação 25/2006.

3. Definir estratégia de atuação quanto ao contingenciamento de verbas do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN (sugestão do Dr. Artur Gueiros). Conhecer o andamento da ACP 2007.34.00.012325-3 do Dr. Wellington Divino Marques de Oliveira/PR-DF.

Deliberações: aguardar as respostas aos ofícios expedidos ao CNPCP (ver item 9.a).

4. Definir estratégia de acompanhamento dos serviços de saúde nas unidades prisionais do país. Relato sobre os rumos do procedimento nº 1.34.001.001415/2004, em curso na Procuradoria da República em São Paulo a cargo do Dr. Sergio Suiama, que trata da busca de consenso entre órgãos públicos e associações voltadas aos direitos do preso

quanto à destinação de recursos não utilizados, oriundos do Ministério da Saúde para aplicação no sistema prisional. (sugestão da Dra. Paula Bajer)

Deliberações:

- Instauração de PA para verificação de repasse e utilização de verbas do Ministério da Saúde para os sistemas prisionais dos Estados.
- Oficiar ao Ministério da Saúde indagando como tem sido o acompanhamento e a destinação de verbas para o sistema penitenciário em todas as unidades da federação, bem como quais as providências adotadas para incentivar a adequada utilização dos repasses.

5. Definir estratégia de atuação quanto ao problema da superpopulação carcerária. Adoção de mecanismos jurídicos específicos de combate à superpopulação carcerária, a exemplo do “Gatilho Prisional”, que permitiria ao juiz, quando notificado da superlotação no estabelecimento, condicionar o ingresso de novo preso à saída de outro, e a aplicação do artigo 11 da Lei nº 11.671/08 aos estabelecimentos prisionais estaduais. (sugestão do Dr. Artur Gueiros).

Deliberações:

- Deliberou-se que o tema da superlotação decorre de várias causas, portanto, diversas devem ser as medidas voltadas para solucionar ou minimizar esse grave problema. Dentre as medidas que se discutem, deve ser valorizado o chamado “Gatilho Prisional” (o juiz, quando notificado da superlotação no estabelecimento, poderá condicionar o ingresso de novo preso à saída de outro). Nesse sentido, o artigo 11 da Lei nº 11.671/08, embora destinado ao sistema penitenciário federal, pode servir de parâmetro hermenêutico para adoção do “Gatilho Prisional”.
- Ainda sobre a questão da superpopulação, enfocando as cadeias públicas e estabelecimentos congêneres que abrigam presos provisórios, sugere-se a atuação da Defensoria Pública diretamente junto a esses locais, o incentivo à aplicação de medidas alternativas à prisão preventiva.
- Aguardar resposta do ofício ao CNJ (ver item 7)

6. Definir estratégia de atuação no sentido de prestar auxílio às secretarias de administração penitenciária ou secretarias de justiça dos Estados na elaboração de projetos a serem aprovados para o recebimento de verbas do FUNPEN. Realização de um painel com profissionais que pudessem assessorar as secretarias nos Estados.(sugestão do Dr. Artur Gueiros)

Deliberações: aguardar as respostas aos ofícios expedidos ao CNPCP (ver item 9.a).

7. PA 1.00.000.000443/2008-19 referente à decisão do Juízo Criminal de Tupã que proibiu diretores de presídios de receberem presos acima dos limites permitidos. (sugestão da Dra. Paula Bajer)

Deliberações:

- Oficiar ao CNJ indagando qual a formação da comissão criada (por decisão prolatada no procedimento de controle administrativo nº 200810000002397) para estudo do sistema prisional brasileiro e execução da pena, bem como eventuais providências adotadas.
- O processo foi devolvido pela Dra. Paula.

8. Implementação do voto do preso provisório. Tema objeto do PA 1.00.000.003619/2008-86, instaurado na PFDC a partir de documentos enviados pela Dra. Paula Bajer, distribuído ao Dr. Felipe da Silva Muller da PRM/Santo Ângelo/RS, em 17/04/2008. (sugestão da Dra. Paula Bajer)

Deliberações:

- Enviar ofício aos Presidentes dos TRE's encaminhando vídeo da audiência pública que será realizada em São Paulo, em 19/06/2008, e solicitação de implementação do voto dos presos provisórios.

9. Para conhecimento e deliberação:

a) Resolução nº 1, de 29 de abril de 2008, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que condiciona a liberação de recursos geridos pelo DEPEN à elaboração de Plano Diretor do Sistema Penitenciário pelas Unidades Federativas;

Deliberações:

- Oficiar às Secretarias de Administração Penitenciária dos Estados federados solicitando informações sobre os encaminhamentos que estão sendo dados no sentido de implementar o Plano Diretor do Sistema Penitenciário na forma da Resolução nº 01, de 29/04/2008/CNPCP.
- Solicitar do próprio Conselho Nacional informações acerca dos encaminhamentos que estão sendo dados no sentido de orientar/subsidiar os Estados para a elaboração dos respectivos Planos Diretores.
- Questionar ao CNPCP se tal condicionamento (prévia existência de plano diretor) obsta a liberação de verbas para projetos já iniciados ou que, a curto ou médio prazo, sejam encaminhados pelos Estados.

b) Programa do Seminário da AMB “O Custo Social e Econômico da Prisão”. Propostas e sugestões.

10. Para conhecimento

a) Acórdão do STJ no Resp nº 870673/MS que manteve a condenação do Estado do Mato Grosso do Sul ao pagamento de indenização a presidiário mantido em carceragem superlotada.

b) PLC 105/2003, em tramitação no Senado Federal, que altera disposições da Lei de Execuções Penais referentes a estabelecimentos penais femininos.

c) Substitutivo ao PL 2847/00 e apensados que tratam de alterações no ECA relativas à medida de internação de menores infratores.

d) PL 674/2007, que altera o artigo 82 da Lei de Execução Penal quanto à vedação de manter homens e mulheres presos no mesmo ambiente.

e) Ofício nº 1217/2005/PFDC/MPF que encaminha ao Procurador-Geral da República relatório sobre a 85ª Sessão do Comitê de Direitos Humanos da ONU.

f) PEC 308/2004, que altera os artigos 21, 32 e 144 da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais.

- O grupo debateu e chegou ao posicionamento unânime de que o parecer relacionado à PEC 308/2004 será contrário à criação da Polícia Penitenciária, pois, as funções podem perfeitamente ser exercidas por agentes penitenciários com cargos criados por lei ordinária e respectivo plano de carreira. Dra. Paula fará o parecer.

g) PL 2618/2007, que dispõe sobre a implantação de unidades prisionais denominadas escola-trabalho.

Tarefas pendentes:

- A Dra. Delza verificará a existência de programas voltados à liberação de recursos para saúde e educação nas unidades prisionais.

- O Dr. Anderson ficará responsável por minutar despacho de instauração de PA para que a PFDC solicite informações aos Estados sobre problemas nos respectivos sistemas prisionais. Esses problemas são constatados nos levantamentos feitos pelo DEPEN exigindo resposta, especialmente em face da necessidade de formulação de planos diretores.

- Houve a visita do Dr. Anderson, acompanhado de outros três Procuradores da República do Estado do Paraná, ao Presídio Federal de Catanduvas. O relatório ainda está em fase de elaboração e, tão logo concluído, será disponibilizado, juntamente com fotos e informações da direção da penitenciária, no site do GT.

Participaram da reunião:

Dra. Gilda Carvalho – Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Dr. Anderson Lodetti – PRM/Francisco Beltrão/PR – Membro Titular

Dr. Artur Gueiros – Procurador Regional da República na 2ª Região – Membro Titular

Dra. Paula Bajer – Procuradora Regional da República na 3ª Região – Membro Titular

Dra. Delza Curvelo – Subprocuradora-Geral da República – Colaboradora

Marcus Elícius de S. Lima – Assessor do GT Sistema Prisional